



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

01 / 10 / 25

PORTARIA Nº 9.747/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033328	GUILHERME VIEIRA SOUZA	01/10/2025 A 30/10/2025
033574	JOSE MARIA GOMES NETO	01/10/2025 A 30/10/2025
032568	LARISSA LISANDRA BARBOZA LAGE GONCALVES	01/10/2025 A 15/10/2025
032568	LARISSA LISANDRA BARBOZA LAGE GONCALVES	27/10/2025 A 10/11/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de setembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari